CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 446 /2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
446/2026	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	23/11/2026 15:23 (v 0.8)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	87/2026	63487.001069/2026-01

1. Definição do Objeto

1.1. Contratação de serviço de limpeza, sanitização e desinfecção dos carpetes do auditório (337m²) e anfiteatro (60m²), totalizando 397 m².

2. Justificativa da Necessidade

2.1A contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços de limpeza, sanitização e desinfecção dos carpetes do auditório e do anfiteatro. A medida é indispensável para assegurar a salubridade e as condições adequadas de habitabilidade e uso desses ambientes.

3. Descrição dos Itens

3.1. Contratação de serviço de limpeza de carpete, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
1	Limpeza, sanitização e desinfecção dos carpetes do auditório e anfiteatro	12696	metro quadrado	397	12,00	4.764,00

4. Valor Total Estimado

4.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável é de **R$ R$ 4.764,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, conforme custos informados no **Relatório da Pesquisa de Preço 114/2026**.

5. Condições Gerais

5.1. O serviço consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza e higienização dos carpetes instalados no auditório e anfiteatro do CIANB, com fornecimento de todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários à execução integral do objeto.

5.2. O serviço deverá ser executado, preferencialmente, por método 100% a seco ou lavagem por extração, com produtos de pH neutro e formulações inorgânicas de baixa toxicidade, que sequestrem sujidades particuladas (sólidas e biológicas — mofo, ácaros, fungos e bactérias), viabilizando sua remoção por aspiração e assegurando higienização profunda do acabamento.

5.3. A prestação do serviço deverá agendado em até 15 (quinze) dias após a solicitação do CIANB e/ou a data de aceitação da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Local da prestação do serviço

5.5. O serviço será prestado no Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB), localizado no interior da Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil nº 10.500, Olaria, RJ, CEP 21012-350. Nos horários entre 08:00h às 17h00, nos dias de semana (úteis). **Deverá ser agendada pelo telefone: 21-2101-0969, e nos e-mails: euginio.correia@marinha.mil.br e/ou cleilson.rodrigues@marinha.mil.br@marinha.mil.br.**

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CLEILSON ARAUJO RODRIGUES

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 15:23:08.

MARCOS JOSE ARAUJO DOS SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 13:52:47.